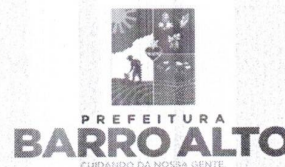




Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-3
Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA,
CEP: 44.895-000



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
Processo Administrativo nº 031DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21), no dia 08 de julho de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 031/2025, referente ao Processo Administrativo nº 031DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas de poços artesanais pertencentes ao Município de Barro Alto/BA.**

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ Nº	VALOR DA PROPOSTA
ISMAEL M. DA SILVA LTDA	31.122.527/0001-12	R\$ 60.000,33

No dia 15 de julho de 2025, às 09h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa interessada.

Salientamos que a Comissão de Contratação realizou a análise da documentação juntamente com a Equipe Técnica do Município.

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e do Termo de Referência, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação.

Após análise dos Documentos de Habilitação enviados via e-mail pela empresa **ISMAEL M. DA SILVA LTDA (CNPJ nº 31.122.527/0001-12)**, constatou-se que a proponente atendeu às exigências do Aviso da Dispensa de Licitação em epígrafe. Desse modo, **a Comissão de Contratação declarou a aludida proponente HABILITADA.**

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 15 de julho de 2025.


DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/05